



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP nº 063/2023

São Luís, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PAS-970/2022 e 7591/2022,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que consolida as Resoluções do CNJ sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 435, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no art. 40 da Resolução CSJT nº 325, de 2022, que estabelece a necessidade de revisão da nomenclatura dos colegiados temáticos e a incorporação de novas atribuições

CONSIDERANDO a Portaria GP/TRT16 nº 797, de 13 de dezembro de 2022, que instituiu o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e revogou a Portaria GP nº 1205, de 30 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros do Comitê de Segurança Institucional,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente os membros do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

a) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- b) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Secretário Geral da Presidência;
- d) FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral, que será a Coordenadora do Comitê;
- e) DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefa da Divisão de Polícia Judicial, que será a Vice-Coordenadora do Comitê;
- h) MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 30816500, lotado na Divisão de Polícia Judicial.

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 414, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º. A Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região